



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1535/2014, 12 de dezembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 225.846,00** (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 135.....R\$ 16.400,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 136.....R\$ 3.600,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 229.....R\$ 17.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 230.....R\$ 4.500,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 276.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 278.....R\$ 15.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec.Próprias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 303 - 309.....R\$ 50.846,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 312.....R\$ 30.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 495 - 320.....R\$ 35.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 408.....R\$ 28.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 409.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 225.846,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 138	R\$	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 139..	R\$	2.490,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100122.022000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 142	R\$	8.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 157.....	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 158.....	R\$	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 160..	R\$	2.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 245.....	R\$	16.630,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 246.....	R\$	2.380,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.049000 - Manutenção do CISOP		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Partic. em Cons. Públicos - 303 - 314	R\$	16.461,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Partic. em Cons. Públicos - 303 - 315	R\$	8.292,00
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Partic. em Cons. Públicos - 303 - 316	R\$	16.093,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 495 - 334.....	R\$	35.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Partic. em Cons. Públicos - 303 - 353	R\$	40.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00 - Venctos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 397.....	R\$	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 399.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	225.846,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 12 / 2014
Página: 14 e 15 ed. 967


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal